



ILUSTRÍSSIMO SENHOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON - DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, GO

Ref.: Relatório Bimestral – Recall
Veículos Citroën C4 VTR – Chicote da tampa traseira

PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., já qualificada nos autos do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** em epígrafe, por sua advogada e bastante procuradora que a presente subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, em atenção ao disposto no artigo 4º da Portaria n.º 789/2011 – Ministério da Justiça, apresentar relatório contendo o acompanhamento da campanha de chamamento acima mencionada:

RECALL CITROËN C4 VTR		
CHICOTE DA TAMPA TRASEIRA		
ESTADO	N.º VEÍCULOS ENVOLVIDOS	N.º VEÍCULOS ATENDIDOS
São Paulo	104	11
Amazonas	4	0
Ceará	4	0
Espírito Santo	2	0
Mato Grosso do Sul	5	0

Goiás	9	0
Paraíba	2	0
Minas Gerais	8	1
Rio Grande do Sul	8	0
Sergipe	1	0
Rio de Janeiro	20	1
Alagoas	2	0
Bahia	2	1
Distrito Federal	1	1
Maranhão	2	0
Pará	6	0
Rio Grande do Norte	1	0
Pernambuco	2	0
Paraná	20	3
Santa Catarina	16	2
Piauí	1	0
Mato Grosso	2	0
TOTAL	222	20

Destacamos que continuaremos a seguir as determinações legais e que novos relatórios serão encaminhados a cada 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o necessário.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 08 de agosto de 2011.



CAMILLA MARCOLINO DA SILVA
OAB/SP 243.168